



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 049.01.2026

Santo André, 14 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Requerimento do Vereador Nino Brandão.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

**Ofício nº 315/2025 - G.P. – Proc. 8152/2025**, protocolado sob o nº 3555406.416.00011227/2025-51, em que solicita informações acerca da situação do terreno localizado entre as Avenidas Giovanni Battista Pirelli e Capuava – Vila Homero Thon, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, não houve identificação exata da numeração do imóvel sobre o qual se requer as informações. Contudo, o terreno localizado à Av. Giovanni Battista Pirelli, sob nº 1481 e nº 1483, é de titularidade da Prefeitura de Santo André, advindo de doação do próprio empreendimento vizinho, em atenção ao disposto pela Lei nº 9.924, de 21 de dezembro de 2016 (Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo). O empreendimento está registrado na matrícula nº 70511, do Segundo Cartório de Registro de Imóveis.

Além disso, o imóvel em questão é destinado à implantação de empreendimento habitacional, que está sob a responsabilidade da Empresa Municipal de Habitação Popular – EMHAP, com licitação em andamento.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito